

Sistema de Governo

ANC

# Justiça agrária vem como grande novidade

Composta por três Subcomissões importantes do ponto de vista institucional, a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo continuará a discutir dois assuntos que vêm ocupando o noticiário político há meses: mandato presidencial e sistema de governo — parlamentarista, presidencialista ou uma mistura à brasileira.

Entretanto, outros temas também vão provocar polêmica e acalorados debates entre os 63 constituintes desta Comissão. Um deles diz respeito à limitação do número de deputados federais em 60 para cada Estado. Os paulistas que hoje elegem esse número de deputados — quando, pelo critério da proporcionalidade, deveria ter uma bancada bem superior — ameaçam pressionar para a mudança de tal critério. Contudo, apesar do apoio dos mineiros, cariocas e parlamentares de outros Estados, eles provavelmente não conseguirão vencer as resistências que vêm encontrando.

Na Subcomissão do Poder Legislativo, inicialmente os constituintes estavam avessos a qualquer concessão em matéria legislativa ao Executivo. Todavia, com o passar dos dias os parlamentares se conscientizaram de que, unicamente em mãos do Congresso, a iniciativa de leis seria demorada, uma vez que a aprovação de qualquer proposta demoraria meses. Constatou-se ser necessário ceder um mecanismo ao Executivo que lhe permita enviar projetos de lei ao Parlamento sem permitir a exigência da aprovação em determinado período, como no caso dos decursos de prazo. Aprovou-se, então, mecanismo estabelecendo que o governo poderá encaminhar propostas ao Congresso "em casos de excepcional necessidade e urgência", as quais em trinta dias terá de garantir maioria absoluta para aprovação, caso contrário elas serão rejeitadas. É o decurso de prazo ao inverso.

Na Subcomissão do Poder Judiciário o parecer original do relator, deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), foi profundamente alterado. Entretanto, tanto conservadores como progressistas são unânimes ao salientar duas importantes inovações: a criação da Justiça Agrária, defendida também pelo deputado Sarney Filho (PFL-MA), que apresentou emenda nesse sentido. A outra é que os Tribunais militares terão unicamente competência para julgar os militares nos casos em que forem cometidos crimes de natureza estritamente

militar. Desta forma, segundo a proposta, os soldados, suboficiais e oficiais responderão por crimes comuns, nos tribunais civis competentes.

Na Subcomissão do Poder Executivo, o parecer inicial, redigido pelo senador José Fogaça (PMDB-RS), propunha um sistema misto de parlamentarismo e presidencialismo e um mandato presidencial de quatro anos. Contudo, quando da votação, alguns pontos foram modificados. Segundo o anteprojeto aprovado, o mandato presidencial seria de cinco anos e não seriam passíveis de voto de desconfiança os ministros militares, das Relações Exteriores e do Gabinete Civil. Fogaça, derrotado, voltou à carga e apresentou esta semana emendas na Comissão Temática, que espera ver aprovadas.

Em meio às divergências registradas em torno do assunto, começa a ser notado no PMDB um esforço para conter o debate em torno do mandato presidencial.